Fls: Nº 61
Proc: Nº 2585/2025

PREFEITURA DE BARUERI

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.206, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A TRECHO ESPECÍFICO DE VIA PÚBLICA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado Avenida Walter Torre Júnior o trecho de via pública atualmente identificado como parte da Avenida Ceci, localizado no bairro Tamboré, no Município de Barueri.

§1º O logradouro de que trata o caput é via sem saída que se origina na confluência principal da Avenida Ceci e se estende até o limite posterior dos complexos de data centers no local, servindo de acesso direto aos imóveis registrados sob as matrículas nº 108.322, 108.323, 108.325, 108.326 e 227.618, todos inscritos no Cartório de Registro de Imóveis de Barueri.

§2º A demarcação geográfica e a extensão exata do trecho nominalmente alterado encontram-se detalhadas nas plantas topográficas que constam do Processo Administrativo PMB 223742/2024, as quais constituem parte integrante da presente lei para todos os efeitos legais e registrais.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com os demais órgãos competentes da Administração Pública Municipal, deverá providenciar as medidas necessárias para a implantação da sinalização e a devida comunicação das novas denominações, em articulação com os serviços postais e de cadastro imobiliário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução e da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 20/12/2025